

CAMA, L



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.740, de 06 de julho de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DA MÃE RAINHA, a Rua em projeto situada no Conjunto Bethaville, entre as Quadras C, E, D e F, no Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM
07 / 07 / 19 98

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	